

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 871 de 30/04/92

DECRETO Nº 7612/92
de 09 de abril de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$
2.100.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros) autorizado pela Lei nº 4171/92 de 09 de abril de 1992 ' destinado a suplementar a seguinte dotação:

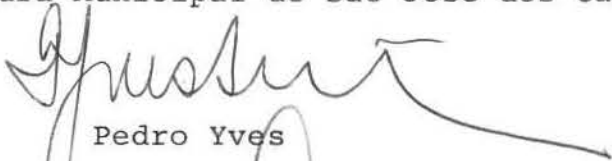
	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0107021.2004	Manutenção dos Serviços	
01.10-3120	Material de Consumo	2.100.000,00

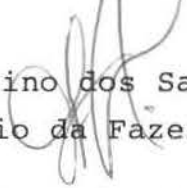
Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0107021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
01.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	2.100.000,00

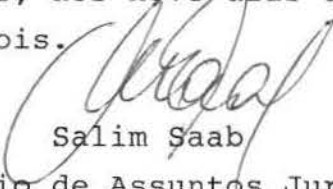
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor ' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de abril de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.


Salim Saab

DFO/sa...

Secretário de Assuntos Jurídicos